

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE A COMENDA “NINI SOUTO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN A SENHORA MARIA FRACINETE RIBEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a comenda “NINI SOUTO” a senhora MARIA FRACINETE RIBEIRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga da presente comenda “NINI SOUTO” será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALVES DE LUNA

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA

Código Identificador: 00634106

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/03/2026. EDIÇÃO 2373. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>